



NOTA OFICIAL
#48 · NBB CAIXA 2025/2026

São Paulo, 13 de fevereiro de 2026.

O Departamento Técnico-Operacional da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições comunica:

1. Multa para a equipe do **SESI FRANCA** por apresentar entrada de água de chuva no treinamento da equipe visitante, referente a partida oficial nº253 – Sesi Franca X KTO Minas, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026. (ARE Art. 182)

ARE Art. 201 - As multas da categoria MÉDIA serão aplicadas conforme abaixo:

- a) *Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais);*
- b) *Segunda infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);*
- c) *Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a cada ocorrência.*

k) Ginásio que apresentar entrada de água de chuva na área de jogo em treinamentos da equipe visitante.

Além da multa, o ginásio poderá sofrer interdição até que laudo de empresa especializada comprove que o problema foi solucionado. Na primeira ocorrência o clube será advertido por escrito e na reincidência passam a valer as multas previstas nesse artigo;

Valor da multa: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

2. Multa para a equipe do **PAULISTANO** por se apresentar na partida oficial nº250 – Ceisc União Corinthians x Paulistano, realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, no Ginásio Poliesportivo Arnão com apenas um conjunto de uniforme na cor escura, em desacordo com o previsto em regulamento, onde a equipe mandante escolhe a cor do uniforme que irá utilizar durante toda a temporada. (MKT Art. 394)

MKT Art. 431 - As multas da categoria GRAVE serão aplicadas conforme abaixo:

- a) *Primeira infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);*
- b) *Segunda infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);*
- c) *Terceira infração deste item: multa de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) a cada ocorrência.*

MKT Art. 432 - São consideradas ocorrências sujeitas às multas da categoria GRAVE:

a) Não obedecer à determinação de que a equipe com mando de jogo usará sempre o uniforme com a cor escolhida por ele e informada antes do início da competição. Lembrando que, se ambas as equipes concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisas;

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Atenciosamente.

Lilian Gonçalves
Coordenadora de Competição



BOLA OFICIAL

molten

Universidade Cruzeiro do Sul

PARCERIAS OFICIAIS



IMG ARENA

EY

Genius

Inb

REALIZAÇÃO

Lotéricas CAIXA

CAIXA

GOVERNO DO PÔVO BRASILEIRO